PORTARIA Nº 26, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Declara "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que no período de 06 a 10 de julho acontecem os festejos da tradicional Exposição Agropecuária de Iturama – EXPORAMA –, oportunidade em que toda a cidade fica com a atenção e movimentação voltada para o evento.

Considerando que não haverá prejuízo dos trabalhos legislativos, já que estes estão reduzidos nesta época do ano em função do recesso parlamentar, nos termos do art. 122 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 08 e 11 de julho de 2022.

Art. 2° Todos os servidores poderão, a qualquer momento, ser convocados para atender os interesses do Poder Legislativo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 04 de julho de 2022.

Vereador Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal